



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Instituto de Humanidades, Artes e Ciências

Campus Jorge Amado

PORTARIA 001/2017

CONSIDERANDO os incisos IV ao VI e o parágrafo 2º do Artigo 4º da Resolução 017/2016 do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias, e a Resolução 022/2016 do mesmo Consuni, que estabelece normas gerais para o Processo de Escolha de Decano/a e Vice-Decano/a das Unidades Universitárias da UFSB,

O Decano *Pro-Tempore* do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Organizadora para processo de Escolha do Decano/a e Vice-Decano/a do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, deste campus, composta pelos seguintes membros:

Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves - Representante Docente;
João Filipe Sebadelhe - Representante Técnico-Administrativo (Presidente);
Samantha Rabelo Jorge- Representante Discente;
Gilneto Selvo - Representante do Conselho Social do Campus;
Martin Domecq - Membro da Congregação Não Representante de Segmento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna (BA), 19 de abril de 2017.

Antônio José Costa Cardoso

Decano *Pro-Tempore*

SIAPE 1216860